



## **EDITAL Nº 01/2020 – Unicentro/UVPR, de 07 de dezembro de 2020**

### **ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA NUMA PARCERIA UVPR/UNICENTRO/PARANÁ FALA IDIOMAS**

O Núcleo de Educação a Distância/ NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, em parceria com o Programa Paraná Fala Idiomas e com a Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

### **TORNAM PÚBLICO**

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado nas ações do **Projeto Ensino de Inglês a Distância**, vinculado às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O Projeto Ensino de Inglês a distância está enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT – PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná – UGF.
- 1.2 O projeto em tela é desenvolvido pela Unicentro em parceria com o Programa Paraná Fala Inglês, com a Universidade Virtual do Paraná e conta com o apoio das demais universidades estaduais do Paraná.



## 2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Área	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Graduado	Publicidade Propaganda	01	Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância.	40h	R\$2000,00
Graduado	Ciência da Computação	01	Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância.	40h	R\$2000,00
Graduado	Letras	01	Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância.	40h	R\$2000,00

2.1 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.2 O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 14h (quatorze horas) do dia 07 de dezembro de 2020 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 15 de dezembro de 2020**, mediante o preenchimento *on-line* do Requerimento de Inscrição disponível em [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2020/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2020/1)

3.3 No ato da inscrição, no endereço [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2020/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2020/1), o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade (RG)
- II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.



- III. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme anexo I

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado no dia **17 de dezembro de 2020** no endereço <https://ead.unicentro.br/editais>.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Entrevista:** etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor  $p1$  de até **60 (sessenta) pontos**.
- II. **Análise curricular:** no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor  $p2$  de até **40 (quarenta) pontos**.

5.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

- i) Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de educação a distância e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.
- ii) Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais, e em específico da plataforma moodle.
- iii) Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto)
- iv) Postura profissional e científica;
- v) Análise do currículo lattes;

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final  $PF$ , sendo  $PF = p1 + p2$

5.4 O candidato que não obtiver nota **FINAL** igual ou superior a **70,0 (setenta)** estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será por maior pontuação.



**5.4.1** Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

**5.5** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

## **7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:**

**7.1** A banca examinadora será realizada por equipe designada pelo Núcleo de Educação a Distância no âmbito da Unicentro.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/editais>, a partir do dia **28 de dezembro de 2020**.

## **9 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 23h (vinte e três horas) do dia 07 de dezembro de 2020 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 15 de dezembro de 2020.
Homologação das inscrições	Dia 17 de dezembro de 2020.
Período de recurso da homologação das inscrições	Das 8h do dia 18 de dezembro de 2020 às 23 h e 55 minutos do dia 20 de dezembro de 2020.
Entrevistas	Definida no edital de homologação das inscrições.
Divulgação do Resultado	A partir do dia 28 de dezembro de 2020.
Período de recurso do resultado final	Das 8h do dia 29 de dezembro de 2020 às 23 h e 55 minutos do dia 30 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	Dia 31 de dezembro de 2020.

## **10 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

**10.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal,



sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.2** A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**11.3** O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório. **(item 3)**.

**11.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

**11.5.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

**11.6** Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Projeto, no âmbito de suas competências.

## **12 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**12.1** Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 07 de dezembro de 2020

Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora do Projeto na Unicentro

Dr. Leo Raifur  
Coordenador do NEAD/Unicentro



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Graduado

### ANEXO I – Formulário de Pontuação do Currículo

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Formação de nível superior na área da inscrição.	20 pontos	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	10 pontos	
Cursos de extensão na área de educação, educação a distância e de tecnologia.	5 pontos por curso (no máximo 20 pontos)	
Experiência em atividades de educação a distância	5 pontos por ano (no máximo 30 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação	5 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
	<b>Total 100 pontos</b>	